

RESOLUÇÃO Nº 38/2022

MONTE NEGRO/RO, 06 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE Nº 36000468639202200 DE INCREMENTO PARA CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, nº36000468639202200, no valor total de R\$ 207.014,00 (duzentos e sete mil e quatorze reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude do atendimento em saúde em relação a atenção básica.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à apresentação da proposta de Incremento para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, nº36000468639202200, no valor total de R\$ 207.014,00 (duzentos e sete mil e quatorze reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 038/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2*-8 em **06/07/2022 13:17:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1384.3X17.137R.A363.2027**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **06/07/2022 13:14:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1323.7814.6472.Z679.8542**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **62.644**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 38/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **06/07/2022 13:03:01**, contendo 345 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1321.2303.1017.Z03W.8544



1321.2303.1017.Z03W.8544



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor Q1
Contato: (69) 3530-2480

OFICIO Nº 150/SEMUSA/2022

MONTE NEGRO/RO, 02 de julho de 2022.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta de Equipamento, sendo:

- **Proposta de Incremento Temporária PAB – Nº 36000417596202100, de origem de emenda parlamentar Nº 24210003/30960005 no valor de R\$ 207.014,00, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03 para Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB).**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.751.225 em 04/07/2022 11:35:28. Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A8.4V35.238A.5688.6561, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 61.316. Tipo de Documento: OFICIO - Nº 132/SEMUSA/2022

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.481.227, em 02/07/2022 17:34:56, contendo 117 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1723.1334.6551.H88W.7607



1723.1334.6551.H88W.7607

ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 61.316; KAMILA FERREIRA DASILVA(02/07/2022 17:34:56) Palavras:117
Cód. Autenticidade: 1723.1334.6551.H88W.7607 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/1



aa ASSINADO POR(1): CPF:718.751.225





PROPOSTA DE INCREMENTO PAB

N° da Proposta	Ano		
36000417596202100	2021		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11957240000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	MUNICIPAL	
Tipo de Beneficiário	Dirigente	CPF do Dirigente	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.	SIOPS Indisponível.	
População	Telefone	Município	CEP
16.158	6935302480	MONTE NEGRO	76.888-000
Endereço		E-mail	
MARECHAL CANDIDO RONDON, SETOR 01		montenegro_saude@hotmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Composição	Número	Valor
EMENDA	24210003	100.000,00
EMENDA	30960005	107.014,00

Valor da Proposta: R\$ 207.014,00

